



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0280/2021

“Dispõe sobre advertência de servidor público”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e seu poder discricionário, e considerando o Termo de Julgamento, referente ao Processo Disciplinar nº 4.921/2017, item 1.

RESOLVE:

Artigo 1º - ADVERTIR o servidor PEDRO AUGUSTO DE SOUZA TRIGUETAS, matrícula nº 6370-3, por infração ao artigo 205, inciso X, com base no artigo 216, todos da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito